



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.266.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:


*Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um -
Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 700.000,00 (sete
centos mil cruzeiros), destinado à continuação de obras e
instalações da Escola Profissional.*

*Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o -
artigo 1º, indica-se como recurso a anulação parcial da se-
guinte dotação:*

*133.20-4.1.2.0-08.43.199.1.11-Aq. Eq. e Mat. Perm. Esc. Profi&. -
Cr\$. 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros)*

*Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 1982.


WALDEMAR CARLOS DE SOUZA
Presidente


DAVID ANTONIO TEIXEIRA
1º Secretário